PORTARIA N.º 326 DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias, a servidora **Valdirene Santos Oliveira**, portadora do CPF nº 073.540.594-80, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, durante o período de 03 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino
-assinado digitalmente-